

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

DECRETO Nº 13.769, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 30897/2024, 31402/2024, 32069/2024, 32085/2024, 32091/2024 e 30045/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 949.290,97 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (416) R\$ 28.000,00

Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2234) R\$ 24.000,00

Recurso: 0708

08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (624) R\$ 300.000,00
Recurso: 0759

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (716) R\$ 200,00
Recurso: 0500

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1870) R\$ 100.000,00

Recurso: 0759

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2232)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

R\$ 442.090,97

Recurso: 0749

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1956) R\$ 55.000,00

Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR

R\$ 949.290,97

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(417) R\$ 4.000,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(421)

R\$ 500,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(430)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(431) R\$ 500,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(438) R\$ 20.000,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(439)

R\$ 500,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(440)
R\$ 500,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(442) R\$ 500,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(443) R\$ 500,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(2126) R\$ 24.000,00
Recurso: 0708

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(707)
R\$ 200,00
Recurso: 0500

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1936) R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1942) R\$ 10.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(1943) R\$ 10.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(1944) R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1945)
R\$ 1.000,00

Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1946)
R\$ 28.000,00

Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1952)
R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(1953)
R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-
PJ(1954)
R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1955)
R\$ 1.000,00
Recurso: 0501

Excesso de arrecadação
Recurso: 0749
R\$ 442.090,97
Superávit financeiro
Recurso: 0759
R\$ 100.000,00
Superávit financeiro
Recurso: 0759
R\$ 300.000,00

Total Fonte de Recursos
R\$ 949.290,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

PORTARIA N.º 33.215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE Adicional de Insalubridade ao servidor estável JOAO NELCINDO ALVES DA ROSA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 31033/2024 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor, abaixo nominado, foram classificadas como insalubres em grau máximo, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 40% de Adicional de Insalubridade ao servidor estável JOAO NELCINDO ALVES DA ROSA, matrícula 4874, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Serviços Urbanos, a partir de 17 de setembro de 2024, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2024.

Lajeado, 23 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

PORTARIA N.º 33.218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 31891/2024 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres em grau médio, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE, matrícula 5951, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Estratégia Saúde da Família (ESF) Olarias, a partir de 16 de setembro de 2024, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

Lajeado, 23 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33.200, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 17730/2024

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor EDERSON BRUXEL, matrícula 7658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, e designação dos servidores efetivos LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; MAÍNA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, e CANDIDA MABEL C MARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 006-04/2024.

ÓRGÃO LICITANTE: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 90005/2024

OBJETO DA ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

VIGÊNCIA DA ATA: até 11.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (LAJEADO) Nº 31086/2024

CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

OBJETO DA ADESÃO: A aquisição de materiais permanentes de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar, para atender às demandas do município de Lajeado-RS, para adesão do seguinte equipamento:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Un.	Valor Total
47	05	Un	Ultrassom - aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Teclado tipo membrana, eletrônico, programável, com até 4 memórias para função. Quatro níveis de rotação da bomba peristáltica: permite vazão adequada do líquido para cada tratamento. Nanotecnologia B-SAFE. Sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita o uso de líquidos antissépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 30 kHz. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 121°C. Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; formato redondo com acionamento de qualquer ângulo. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Bivol. potência 36W e frequência de 24 a 30 kHz. Marca/Modelo Profi Class - Dabi Atlante.	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2153

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 042-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/39875 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO – ACIL – CNPJ nº:91.167.759/0001-19 – PROJETO/ATIVIDADE:“Expovale + Construmóbil 2024” – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Expovale + Construmóbil 2024”, com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 10 (dez) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/39875.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 100-04/2024 – Convênio cadastrado sob número